

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Jurandir Silva da Silva, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento parcelado conforme necessidades de 600 unidades de meio fio para atender das necessidades de manutenção de ruas e vias no Povoado do Zuca, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), correspondendo ao valor total da contratação em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Boa Vista do Tupim, 27 de novembro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 458/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 104/2019, com a empresa **Jurandir Silva da Silva, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento de **600 unidades de meio fio** para atender das necessidades de manutenção de ruas e vias no Povoado do Zuca, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, correspondendo ao valor total da contratação em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 33.90.30.00. Assinam pela empresa Jurandir Silva da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 27 de novembro de 2019.